


Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS**CAMPEONATO CATARINENSE FORT ATACADISTA SÉRIE A 2024****Jogo N°: 73 - MARCÍLIO DIAS x BRUSQUE****Data: 17/03/2024 Hora: 18:00 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí****Árbitro: RAFAEL TRACI****Assistente 1: DIOGO BERNDT****Assistente 2: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES****4º Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR****Delegado: JOSE CARLOS GOULART JUNIOR**

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
12	311.880	ERIVELTON ROQUE DA SILVA	ERVELTON	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	171.894	SILVO HENDERSON SANTOS DE FREITAS	SILVO	T	
4	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	T	
5	292.320	FELIPE MANOEL GONÇALVES	FELIPE MANOEL	T	
6	186.040	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA	AIRTON	T	
7	420.105	GUSTAVO POFFO DE SOUZA	POFFO	T	
8	419.133	MARCOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	MARCOS ANTONIO	T	
9	453.964	JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE	ZÉ EDUARDO	T	
10	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	T	
11	595.948	FELIPE DOS SANTOS MOSCA	FELIPE	T	
1	308.722	FILIPE GONÇALVES DOS SANTOS	FILIPE GONÇALVES	GR	
13	317.000	RENAN RAYMOND GUIMARAES DUTRA	RENAN	R	
14	463.584	VINICIUS MILANI BUENO	VINICIUS	R	
15	346.555	TEODORO JUNIO BARBOSA DE ARAÚJO	ARAÚJO	R	
16	321.847	RAFAEL BRUNO CAJUEIRO DA SILVA		R	
17	757.585	ALEX VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	ALEX VICTOR	R	
18	391.304	MATHEUS NERIS GRAÇA	MATHEUS	R	
19	291.319	WENDEL ALEX DOS SANTOS	WENDEL	R	
20	361.925	TESSIO LUCAS FERREIRA CAJA	TESSIO	R	
21	584.422	RAFAEL PASQUALI RECH	RAFAEL RECH	R	
22	686.121	JOSE VITOR FERREIRA DA SILVA	ZÉ VITOR	R	
24	658.507	DAVI BRITTO SCHWENCK *	SCHWENCK	R	

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS - Registro: 1094**Aux. Téc.:** ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989**Prep. Físico:** EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC**Prep. Goleiro:** SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS**Médico:** FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482**Massagista:** ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 4º, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do FCG/FCF-2022.



 VALMIR ADÃO SAUTHIER JÚNIOR -

Registro: 2903

Supervisor



 SANDRO SILVA DE SOUZA

Capitão